

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 233/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, matrículas 2736 e 4220, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/09/2016 e término em 31/08/2018, conforme processo nº 27579/2016 de 01/09/2016.

Corumbá, MS, 09 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6b8dfc66**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>